

LEI Nº 19.316, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Procedência: Dep. Julio Garcia

Natureza: [PL./0539/2024](#)DOE: [22.526](#), de 04/06/2025

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública o Instituto de Amparo Animal Anjos na Terra - Instituto Âmate, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Amparo Animal Anjos na Terra - Instituto Âmate, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de junho de 2025.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA [LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021](#))**“ANEXO ÚNICO****ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
	Instituto de Amparo Animal Anjos na Terra - Instituto Âmate	
.....

” (NR)